Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 068/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP N. 002/2023

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Geraldo Luiz Savi Júnior, inscrito no CPF sob o n. 038.173.219-37, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, resolve, nos termos da Lei n. 14.133/2021 e do Decreto n. 11.462/2023, em face das propostas apresentadas no Pregão n. 068/2023, REGISTRAR OS PREÇOS de aquisição e instalação de cortinas rolô em tela solar, conforme descrito no Termo de Referência do Edital Convocatório do Pregão n. 068/2023, da empresa J W Indústria e Comércio de Cortinas e Persianas Ltda., inscrita no CNPJ sob o n. 42.019.236/0001-10, sediada na Rua Bernardo Mascarenhas, n. 829, Bairro Mariano Procópio, Juiz de Fora/MG, CEP 36.080-000, telefone (32) 3017-5459 / 98513-8628, e-mail licitacao@invictadecor.com.br, neste ato representada pelo Senhor William de Paiva Santos, residente em Juiz de Fora/MG e inscrito no CPF sob o n. 106.744.076-36.

1.1. Ficam registrados para os itens abaixo especificados os seguintes preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. ESTIMADA
9	Cortinas Rolô em Tela Solar 3% - Sede e Anexo I do TRE-SC Marca: Invicta Decor Preço unitário: R$ 141,00 (cento e quarenta e um reais) /m²	300 m²

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. ESTIMADA
10	Cortinas Rolô em Tela Solar 3% - Sede e Anexo I do TRE-SC Marca: Invicta Decor Preço unitário: R$ 141,00 (cento e quarenta e um reais) /m²	100 m²

1.1.1. O órgão gerenciador será o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA.

1.1.1.1. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

1.2. A quantidade de que trata a subcláusula 1.1, será adquirida de acordo com a necessidade e conveniência do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, mediante contrato.

1.3. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas em contrato.

1.4. O prazo de entrega é de, no máximo, 30 (trinta) dias, a contar do recebimento, pela Contratada, do contrato devidamente assinado pelo representante do TRE-SC.

1.5. A entrega e instalação deverão ser feitas no(s) local(is) indicado(s) nas tabelas do subitem 5.2 do Termo de Referência, preferencialmente, de segunda a sexta-feira, no horário das 9 às 17 horas, ou outro horário a ser previamente combinado com o Gestor do Contrato, sem prejuízo ao andamento das atividades nos locais.

1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.7. A presente Ata tem prazo de vigência por 1 (um) ano, a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

1.8. O eventual fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do edital do Pregão n. 068/2023, além das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante vencedor, que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrarie.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, forma e data.

Florianópolis, 20 de dezembro de 2023.

GERALDO LUIZ SAVI JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

WILLIAM DE PAIVA SANTOS
REPRESENTANTE LEGAL